



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

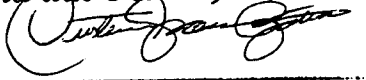
Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 4561/2002

Sala das Sessões, 22/10/02  


PRESIDENTE

*Considerando* que a estrada vicinal que se inicia ao término da Rua Felipe Boller Junior foi recentemente limpa e alargada pelo trabalho da moto niveladora, deixando-a mais transitável e de aspecto mais agradável;

*Considerando* que já é um hábito antigo dos moradores da região abandonarem sacos ou lixos domésticos na área circunvizinha;

*Considerando* que, com o espalhar do lixo, o material não degradável, como plástico e couro, infestando a estrada e toda a região;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de proceder à limpeza do local, através de mutirão, e instale placas com o aviso "**Proibido Jogar Lixo**", estabelecendo ainda multa aos infratores.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2002.



**Paulo Roberto Ferrari**  
Vereador